



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0197/2023

Em 13 de julho de 2023

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e dá outras providências.

Este projeto de lei visa à abertura de dotação orçamentária referente à aquisição de peças a fim de realizar a manutenção das máquinas e equipamentos do “Programa Patrulha Agrícola Mecanizada” – circunscrevendo a presente medida ao Convênio do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS / Cidadania no Campo – Município Agro.

O município de Araraquara fez a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania do Campo, conforme Decreto Estadual nº 64.467/2019, que tem como objetivo promover a elaboração e execução de planos de desenvolvimento agropecuário e agroindustrial no Estado de São Paulo, em conformidade com as diretrizes de política pública “Cidadania no Campo 2030”, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 64.320/2019, implementadas por meio de ações integradas com os municípios parceiros.

Os municípios participantes são classificados anualmente, de acordo com a pontuação obtida nas Diretivas do “Município Agro – Ranking Paulista”, o qual incentiva por meio de mecanismos técnicos, o desenvolvimento e a implantação de políticas públicas relacionadas ao setor agropecuário, sendo executado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, em parceria com as prefeituras que aderirem ao sistema.

Em cada ciclo, as prefeituras se submetem ao envio de informações e documentos comprobatórios da execução das atividades preconizadas, que são avaliados sendo estabelecido o “Ranking de Desenvolvimento Rural Sustentável Paulista”. Os municípios que obtiverem as melhores pontuações dentro dos requisitos legais estabelecidos e apresentem o Plano de Trabalho adequado as diretrizes “Cidadania do Campo 2030” terão acesso preferencial a tais recursos públicos.

No ciclo 2021/2022, nosso município obteve a classificação de 58ª colocação, sendo contemplado com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que devem ser destinados a aquisição de peças para a manutenção das máquinas e equipamentos

PROTÓCOLO 7027/2023 - 13/07/2023 17:23 - PROCESSO 265/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

pertencentes ao “Programa Patrulha Agrícola Mecanizada”, conforme plano de trabalho aprovado, com vigência até 31/12/2023.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 7027/2023 - 13/07/2023 17:23 - PROCESSO 265/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para abertura de dotação orçamentária referente ao convênio SAA-PRC-2023/02940 (Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Sedrus/Cidadania no Campo/Município Agro) a fim de aquisição de peças para realização da manutenção das máquinas e equipamentos do “Programa Patrulha Agrícola Mecanizada”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para abertura de dotação orçamentária referente ao convênio SAA-PRC-2023/02940 (Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Sedrus/Cidadania no Campo/Município Agro) a fim de aquisição de peças para realização da manutenção das máquinas e equipamentos do “Programa Patrulha Agrícola Mecanizada”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.605	ABASTECIMENTO	
20.605.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.605.0065.2	Atividade	
20.605.0065.2.370	CIDADANIA NO CAMPO - MUNICÍPIO AGRO	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 25.000,00 (trinta mil reais), por meio de repasse financeiro do Convênio Estadual SAA-PRC-2023/02940, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e o município de Araraquara, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados no balanço do exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de julho de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 7027/2023 - 13/07/2023 17:23 - PROCESSO 265/2023